CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2001

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1° - Conceder férias no mês de fevereiro de 2001 a servidora Marta Lúcia Lima Soares.

Art. 2° - Fica autorizada a conversão de 1/3 (um terço) das férias da servidora Marta Lúcia Lima Soares (período convertido 21/02/2001 a 02/03/2001) em abono pecuniário, de acordo com o artigo 84 da Lei 1.522/90.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova, 24 de janeiro de 2001.

Publique-se no local de costume.

Dr. Antônio Carlos Pires Maciel
Presidente